



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação da pessoa jurídica PRATICO ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.472.125/0001-15, para fins de contratação de empresa de serviços de elaboração de Laudo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PPCIP) para evento temporário de risco médio denominado FESTA DO CAFÉ DA CIDADE DE ARAPONGA que acontece nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2024, na Rua Ernesto Kummel, SN, Vila Tomaz, na cidade de Araponga-MG, notadamente para com normas do ato administrativo.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0206 01 13 392 0048 2.224 MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DIVERSAS -3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha 432.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa PRATICO ENGENHARIA LTDA, o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG 17 de junho de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal